



CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2013

SÚMULA: REMANEJA VERBA
ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Abatiá – Estado do Paraná APROVOU, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Poder Legislativo crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), assim discriminados:

01 – Legislativo Municipal.
001 – Legislativo Municipal.
01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal.
00010 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 20.000,00
00020 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00
00060 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº. 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal.
001 – Legislativo Municipal.
01.031.0101-2001 – Manutenção do Legislativo Municipal.
00030 – 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
00070 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00


TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara, aos 29 de novembro de 2013.


José Soares Nogueira Filho
Presidente


Antônio Archanjo de Oliveira
Vice-Presidente


Zelma Carvalho da Silva Fernandes.
1º Secretária

Lincoln Carvalho de Mello Albano
2º Secretário